



PORTARIA Nº. 044/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2015, por um período de 01 (01) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0676 Páginas: 53/54 Ano: III

Data: 28/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D2F6A676

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal